



MANUAL PARA TRAMITAÇÃO DA LIBERAÇÃO DMAE PARA EMISSÃO DE HABITE-SE

1) Etapa de Aprovação de Projeto Hidrossanitário

Esta etapa deve ser protocolada via [Portal de licenciamento](#). Caso você tenha dificuldade nesta etapa, disponibilizamos um breve [Manual para protocolo de processos no Portal de Licenciamento](#).

Na aba “**Servicos urbanísticos e ambientais**”, abra novo processo e selecione a opção:

Aprovação de Projeto Hidrossanitário — DMAE

Preencher o formulário de protocolo on-line e inserir os seguintes documentos:

1.1. Projeto padrão DMAE (assinado digitalmente pelo responsável técnico através de certificado digital ou pelo site do gov.br), elaborado conforme [Decreto nº 9369/88](#) (Poderá ser utilizado o modelo abaixo disponibilizado em PDF para anexar ao processo e DWG para a edição);

1.1.1. Modelo Projeto DMAE em PDF

1.1.2. Modelo Projeto DMAE em DWG

1.1.3. É necessário Incluir no Projeto padrão a graficação das redes de abastecimento de água, esgoto sanitário e esgoto pluvial internas do lote. Quando for o caso também incluir os dispositivos de tratamento de esgoto sanitário (fossa, filtro e sumidouro), piscinas, reservatórios de amortecimento pluvial, reservatórios de reuso, faixas não edificáveis de drenagem, coletores de fundo cloacal;

1.2. ART/RRT/TRT de projeto de instalações hidrossanitárias, ou regularização das instalações hidrossanitárias (se for o caso), assinado digitalmente pelo responsável técnico através de certificado digital ou pelo site gov.br;

1.3. Memorial Descritivo das instalações hidrossanitárias a executar (assinado digitalmente pelo responsável técnico através de certificado digital ou pelo site do gov.br), conforme formulário próprio do DMAE disponibilizado abaixo:

1.3.1. Memorial Descritivo das Instalações Hidrossanitárias

1.4. Quando a edificação possuir mais de dez (10) economias de uso/ocupação residencial ou edificação de outro uso/ocupação que possua mais de 1.000m² de área, incluir também:

1.4.1. Viabilidades ou diretrizes de esgotamento sanitário e abastecimento de água;

- Solicitar via portal de licenciamento na opção: “Novo Processo” - “Análise de Viabilidades Técnicas de Saneamento - DMAE”;

1.5. Quando o projeto possuir faixa não edificável de drenagem, deverá ser consultada a [IDG 548](#), e os seguintes documentos deverão ser protocolados no portal:

1.5.1. Laudo estrutural de muro e/ou construções sobre a faixa não edificável, assinado digitalmente pelo responsável técnico através de certificado digital e/ou pelo site gov.br;

1.6. Quando o projeto possuir coletor cloacal de fundos no lote, deverá ser apresentado termo de responsabilidade assinado pelo DMAE:

1.6.1. A abertura de processo SEI para tramitação de termo cloacal deverá ser solicitada através do e-mail: dmaearq@dmae.prefpoa.com.br;

Obs.: Os processos que iniciaram em tramitação impressa, estão sendo digitalizados para prosseguimento das etapas seguintes. Nestes casos, quando for necessária a reapresentação do projeto (atendimento de comparecimentos e/ou projeto “As Built”) deverá também seguir o novo trâmite pelo portal de licenciamento, da seguinte maneira:

Protocolar os documentos corrigidos (Prancha de projeto hidrossanitário/ memorial descritivo hidrossanitário / ART ou RRT) e informar no item “Observações gerais” (item B11 do memorial descritivo) o número SEI que o processo estava tramitando (informado no boletim de comparecimento). Em caso de dúvidas, poderão ser solicitados esclarecimentos via e-mail ou telefone da C-MERCADO.

Após a primeira análise de revisão do projeto, serão emitidas as tarifas de análise de projeto e vistoria hidrossanitária. As tarifas serão inseridas no portal de licenciamento. Não é necessário solicitar a emissão das tarifas por e-mail, as mesmas deverão ser baixadas via portal, na aba “protocolos”, assim que forem disponibilizadas. Após a quitação da tarifa de análise de projeto, estando o projeto em condições de aprovação (atendido todo os comparecimentos), será disponibilizado, também via portal de licenciamento, o “Projeto Deferido”. Os comprovantes de pagamento devem ser anexados via portal de licenciamento.

O valor da tarifa referente aprovação de projeto hidrossanitário é estipulado conforme parâmetros disponíveis no [DECRETO N° 22.277/2023](#) — Serviços complementares, item 8 (conforme o caso).

2) Etapa de Vistoria Predial Hidrossanitária

Para agendamento de vistoria (após a aprovação do projeto hidrossanitário), o requerente deverá protocolar o seu pedido através do [Portal de Licenciamento](#). Orientações disponíveis no [Manual de Protocolo de Processos no Portal de Licenciamento](#).

Na aba “Serviços urbanísticos e ambientais”, abrir novo processo e selecionar a opção:

DMAE - Vistoria de Projeto Hidrossanitário

Preencher o formulário de protocolo on-line e inserir os seguintes documentos:

2.1. [Requerimento de Vistoria](#) DMAE devidamente preenchido e assinado digitalmente pelo responsável técnico ou proprietário através de certificado digital ou pelo site do gov.br;

2.2. ART/RRT/TRT de execução das instalações hidrossanitárias ou **regularização** das instalações hidrossanitárias (se for o caso), assinado digitalmente pelo responsável técnico através de certificado digital ou pelo site do gov.br;

2.3. A vistoria será agendada conforme disponibilidade de agenda e cronograma por regiões da cidade. Assim que a vistoria for agendada o requerente receberá as informações com data e turno através do seu e-mail de contato, cadastrado no portal de licenciamento e/ou informado no requerimento de vistoria.

Para possibilitar a execução da vistoria e descartar a necessidade de reagendamento ou nova vistoria, observar as seguintes orientações:

- a.** Deixar as tampas de todas as caixas de inspeção/passagem/gordura abertas, inclusive as do passeio público;
- b.** Deixar o interior dos dispositivos de tratamento (tanque séptico, filtro anaeróbio, etc.) ou de absorção final no solo (sumidouro) totalmente visíveis para a inspeção, teste e aferição de medidas;
- c.** Dar condições de acesso seguro aos reservatórios;
- d.** É sugerido que o profissional responsável técnico acompanhe a vistoria;
- e.** Se o ato de manter a abertura das tampas representar risco à vida ou a saúde, é sugerido deixar uma pessoa incumbida da abertura dos dispositivos já citados, no momento da vistoria;
- f.** A sinalização e a segurança de todos é de sua responsabilidade. Respeite as normas de segurança do trabalho;
- g.** É necessária a disponibilização de água para testar o funcionamento das instalações;
- h.** Caso sejam identificadas divergências com as informações do projeto, poderá ser necessária adequação no projeto;
- i.** Em caso de dúvidas, contate o seu profissional responsável técnico (engenheiro / arquiteto / técnico);
- j.** No caso de confirmação do agendamento e não sendo possível a realização da mesma, por motivos de ausência de pessoa para receber o vistoriador, ou caso sejam necessárias adequações que necessitem nova vistoria, será cobrado novo valor da vistoria (ou revistoria);
- k.** Caso precise alterar a data da sua vistoria, solicitamos contato para reagendamento, com no mínimo 48 horas de antecedência, para que possamos disponibilizar a agenda. Vistorias desmarcadas em prazo inferior a 48h e/ou que não tenha ninguém no local para receber o vistoriador, serão cobradas como se tivessem sido realizadas;
- l.** No caso de confirmação da vistoria e impossibilidade de execução por chuva ou atraso na agenda do vistoriador, você receberá um e-mail com a nova data de agendamento da vistoria, de acordo com a disponibilidade.

O valor da tarifa referente vistoria ou revistoria das instalações hidrossanitárias poderá ser consultada no **DECRETO N° 22.277/2023** — Serviços complementares, item 8 (conforme o caso).

3) Etapa de Liberação para o Habite-se

Após o deferimento das etapas de projeto e vistoria predial, o processo passará por uma análise administrativa, onde será verificada a quitação de todas as tarifas. Também serão verificados se foram atendidos todos os condicionantes de drenagem e o recebimento de obras de extensão de rede, se for o caso. Se o processo estiver atendendo a todos esses itens, será emitido o documento de “**Liberação das Instalações Prediais para Habite-se**” e encaminhado para o e-mail do requerente.

4) Etapa de Aprovação de Projeto de Reservatório de Amortecimento, Extensões de Rede para ligação pluvial e/ou Projetos de Remanejamento de Coletores de fundo e Autorização para edificação em faixa não edificável de drenagem

As aprovações de projetos de reservatório de amortecimento; extensão de rede pluvial e/ou autorização para edificação em faixa não edificável de drenagem tramitam via [Portal de licenciamento](#).

Na aba “Serviços urbanísticos e ambientais”, abra um novo processo nas opções:

- a. “Aprovação de projeto de reservatório de amortecimento”; ou
- b. “Aprovação de projeto de extensão de rede pluvial e/ou envelopamento de coletor de fundos”
- c. “Autorização para edificação em faixa não edificável de drenagem”

As orientações e regramentos para aprovação do projeto de Reservatório de amortecimento, estão disponíveis em:

[CE-DEP/2005](#) — **regramento dos projetos de drenagem pluvial;**

[IDG 598](#) — **Regramento para aprovação de projetos de Reservatório de Amortecimento.**

[Anexo 01 IDG 598](#) - Dimensionamento do Reservatório de Amortecimento

[Anexo 02 IDG 598](#) - Prancha Padrão do Reservatório de Amortecimento

[Anexo 02 IDG 598](#) - Formato DWG

As orientações e regramentos para aprovação de projeto com coletores de fundo, estão disponíveis em:

[IDG 548](#) — **Regramento para aprovação de projetos quando da existência de “faixa não edificável”.**

5) Etapa de vistoria de reservatório de amortecimento, fiscalização de extensões de rede para ligação pluvial e/ou envelopamento de coletores de fundo.

As vistorias e fiscalizações também são protocoladas via [Portal de Licenciamento](#).

Na aba “Serviços urbanísticos e ambientais”, abra novo processo nas opções:

- a. "Fiscalização / Vistoria de Reservatório de amortecimento em edificações";
- ou
- b. "Fiscalização de extensões de rede pluvial e/ou envelopamento de coletores de fundo";

A vistoria dos reservatórios de amortecimento poderá ser presencial ou através de análise de material fotográfico a ser encaminhado pelo requerente, demonstrando os itens necessários de projeto e dimensionamento. Para a vistoria por registro fotográfico, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

1) A ART de execução do reservatório de amortecimento deve ter as mesmas especificações da ART de projeto, enquadradas entre as especialidades W0055, W0383, W0387, W0840, W0843 e W0644 (IDG DMAE 549/2022);

2) Cópia aprovada do projeto executivo da bacia de amortecimento, na validade;

3) Conjunto de fotos (relatório fotográfico) que possibilitem verificar a execução do reservatório, inspeção, escadas, vista interna panorâmica (câmara principal e câmara do vertedor), descarregador de fundo, vertedor e ligação da bacia com a rede pública. Também deverão ser comprovadas, através de fotos, que todas as técnicas de infiltração de água para o solo foram atendidas conforme proposto no projeto executivo. Identificar as dimensões nas fotos (com trena) da altura do vertedor, diâmetro do descarregador de fundos, inspeções e diâmetro da rede de saída. As fotos devem ser identificadas com título ou legenda;

Obs.: O reservatório deverá estar sem formas ou escoras, totalmente livre de materiais e sujeiras e sem lâmina de água.

4) Apresentar declaração de conformidade específico para o reservatório de amortecimento (não há modelo). Este documento deve informar se a execução do reservatório de amortecimento está de acordo com o projeto executivo aprovado. Este documento deve estar assinado pelo responsável técnico, de acordo com a ART emitida, e pelo empreendedor.

A fiscalização das extensões de rede pluvial pública será feita pela equipe de obras do DMAE.

Somente após a tramitação dessas etapas, bem como de todas as anteriores, é que o documento de “**Liberação das Instalações Prediais para Habite-se**” estará apto a ser emitido.

Outras informações:

Atendimentos técnicos (para Responsáveis Técnicos) ocorrem semanalmente às quintas-feiras, mediante agendamento prévio, **somente no formato on-line via Google Meet**. A agenda abre todas às quartas-feiras e fica disponível para o agendamento até a terça-feira da semana do atendimento. O agendamento ocorre através do **Portal de Licenciamento**. Caso tenha dificuldade em marcar o seu agendamento, nesse link você poderá verificar as instruções de agendamento: **Manual de Agendamento de Atendimento Técnico**

Canais de Contato:

Demais dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, conforme orientação abaixo, caso tenha dificuldade nosso telefone de contato é o 3289-9549.

Dúvidas técnicas sobre projetos hidrossanitários e/ou sobre comparecimento de análise de **projetos hidrossanitários**: **projetohipro@dmae.prefpoa.com.br**.

Dúvidas sobre agendamento e boletim de vistoria: **vistoriahidro@dmae.prefpoa.com.br**.

Dúvidas sobre **drenagem pluvial**, faixas não edificáveis, reservatórios de amortecimento pluvial e comparecimentos de análise a respeito da drenagem: **licenc.drenagem@dmae.prefpoa.com.br**.

Dúvidas gerais sobre questões administrativas, emissão de 1ª e /ou 2ª via do documento de liberação, substituição de ramal com aumento de bitola, tarifas, andamento do processo, etc.: **cmercado@dmae.prefpoa.com.br**.

Dúvidas sobre emissão de diretrizes/viabilidades de abastecimento e aprovação de extensão de rede: **eqnovoemp@dmae.prefpoa.com.br**.

Cópias e/ou acesso digital a projetos hidrossanitários arquivados: **dmaearq@dmae.prefpoa.com.br**.

Substituição de ramal com aumento de bitola: Os projetos aprovados com bitola superior à 20 mm, antes de solicitar a vistoria hidrossanitária, deverão solicitar a **instalação do ramal definitivo**. Essa solicitação deve ser feita através do e-mail **cmercado@dmae.prefpoa.com.br** enviando em anexo o **Formulário para Substituição de Ramal** juntamente com a documentação descrita no mesmo. Os documentos devem ser enviados em formato **pdf** com tamanho máximo de 5MB cada arquivo.

Para informação sobre **Cadastro Técnico**:

Cadastro de redes de **abastecimento de água**: **cadastro.agua@dmae.prefpoa.com.br**

Cadastro de redes de **esgotamento sanitário**: **cadastro.esgoto@dmae.prefpoa.com.br**

Cadastro de redes de **esgotamento pluvial**: **cadastro.pluvial@dmae.prefpoa.com.br**

Cadastro de redes via **DMWEB**: **Manual de pesquisa de redes na DMWEB**

Legislação:

Lei complementar 170/87 - Estabelece normas para as instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgoto prestados pelo Dmae e dá outras providências;

Decreto nº 9369/88 — Regulamenta a Lei 170/87 — Normas para as instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgoto prestados pelo Dmae;

Decreto nº 14.442/04 - Altera o Decreto N° 9.369/88, em seu art. 75 (inc.///), acrescenta /V art.87 e § 2 art.83;

Decreto nº 13.475/01 — Altera o Decreto N° 9.369/88, em seu art. 92, § 2°

Lei nº 10.506 /08 – Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas;

Decreto nº 16.305/09 — Regulamenta a Lei nº 10.506/08 que institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas;

Decreto nº 12.961/00 — Regulamenta a Lei nº 65/81 em relação ao controle de poluição hídrica no Município de Porto Alegre.

Normas a serem observadas nos projetos:

NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução

NBR 5626 – Instalação Predial de água fria

NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais

NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos

NBR 13969 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação

Documentos para consulta:

[Nicho de 20 mm](#)

[Nicho 25 a 40 mm](#)

[Nicho 50 mm](#)

[Nicho 80 mm](#)

[Nicho 100 mm](#)

[Exemplo Fossa e Filtro com grelha](#)

[Exemplo Fossa e Filtro sem grelha](#)

Instruções DMAE:

[IT 150 - Medição Individualizada de Água em Condomínios](#)

[IT 177 – Nicho de proteção para hidrômetro DN 20 mm \(3/4”\)](#)

- Para consultar os documentos acima, os pop-ups deverão estar habilitados ou permitidos para sesuite.procempa.com.br.

- Ao clicar no link do documento, abrirá uma tela que deverá ser preenchida como segue:

Usuário: consulta

Senha: dmae2021